

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20/9/46.  
(a) Nestor de Barros  
Secretário

Decreto nº 289

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 12, item IV, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve: -

Exonerar: -

A partir de 25 de julho último, a professora leiga dona Nara Mauel, regente interina da Escola Primária Miista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Setembro de 1946.

(a) José de Castro Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 27/9/46.

(f) Nestor de Barros  
Secretário

Decreto nº 290

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item IV, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, e,

